IND 7824 /2012

LIDO
Em, 18/09/12
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco do Brasil, a instalação de uma Agência Bancária, no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco do Brasil, a instalação de uma Agência Bancária, no bairro Arapoanga, do Condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do bairro Arapoanga, no condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Os moradores desta Região Administrativa reclamam que para ter acesso a uma Agência do Banco do Brasil precisam se descolar para outras localidades, tendo em vista que nas proximidades não dispõe de tal serviço.

É fundamental que aquela comunidade disponha de serviços bancários naquela localidade.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2012.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7824 / 2012
Folha Nº 01 RITA